

1 **Ata de Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**  
2 **SOCIAL – CMAS/Campinas, em 02.06.2020.** Aos dois dias do mês de junho de 2020,  
3 convocada para as nove horas, ocorreu a reunião ordinária do CMAS, em ambiente virtual no link:  
4 <https://meet.google.com/bgf-knyi-qia>. **Presentes: A) Conselheiros representantes da Sociedade**  
5 **Civil** – pelas Entidades de Assistência Social – Titular: Celina da Costa Dias Silva (vice-presidente),  
6 Amanda Cristina Fabri Donadon Pedrini e Juliana Aparecida Vieira da Silva - Suplente: Simone de  
7 Oliveira Prates e Josefa Hermínia Rodrigues Guirau; pelos profissionais ou Órgãos de Classe  
8 ligados à Área da Assistência Social - Titular: Leonardo Duart Bastos e Cinthia Cristina da Rosa  
9 Vilas Boas; pelos Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência Social - Titular: Célia  
10 Elizia Marinho Santos - Suplente: Selma Regina Cucolo. **B) Conselheiros representantes do**  
11 **Poder Público** – pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos  
12 Humanos - Titular: Maria Aparecida Giani Oliva Modenesi Barbosa (Presidente) - Suplente: Matheus  
13 Ifanger Albrecht; pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Titular: Pâmela Cristina Pereira;  
14 pela Secretaria Municipal de Educação - Titular: Maria da Graça Ávila Siqueira de Carvalho; pela  
15 Secretaria Municipal de Finanças – Suplente: Cristiano Oliveira Lourenço; pela Secretaria Municipal  
16 de Saúde - Suplente: Vanilda Nunes Avelar Cunha. **C) Justificativas de ausência:** Paulino  
17 Massamori Sashimoto, Elcio Eidi Itida, Valquírio Augusto Cavedini, Joana Júlia de Rezende  
18 Tripoloni, Maria Eduarda Losi Gonçalves, Elaine Cristina Garcia Ramos de Souza, Marcio Cristian  
19 Ferreira, Niraldo José da Silva, José Fernandes Ongaratto, Eliete Federico Adão, Sueli Patane  
20 Maraxlet, Sérgio Reis de Oliveira Cerqueira, Adilson Gomes Pereira, Márcia Adriana Cardoso  
21 Moreno, Andréa Janotte Farina e Vicente Porto Vilela. Realizado o levantamento de presenças,  
22 assumiram titularidade “ad hoc” os conselheiros suplentes Selma, Cristiano e Vanilda. As  
23 conselheiras Célia, Amanda e Cinthia precisaram se ausentar da reunião. Estiveram presentes  
24 como convidados: Raphaela Almeida, Maiara Alessandro, Tatiana Smaile, Paula Chiconini, Flavia  
25 Boa Vista, Elisandra Rinaldi, Juliana Padilha, Kelly Kirner, Joana Silva. A presidente Maria  
26 Aparecida deu boas vindas e foi colocado em votação a ata referente a Reunião Ordinária realizada  
27 no dia 28 de janeiro de 2020 que, lida anteriormente pelos conselheiros foi **APROVADA** com dez  
28 votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. A presidente Maria Aparecida solicitou  
29 inversão de pauta, que foi acatada. **Comissão de Finanças e Orçamento** - Maria Aparecida relatou  
30 que foi analisado o Termo de Aceite e Compromisso - Emergência Covid-19, com as orientações  
31 dadas pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, como o termo de responsabilidade  
32 que firma o Órgão Gestor da Assistência Social com o objetivo de formalizar os compromissos e as  
33 responsabilidades decorrentes do aceite referente ao repasse emergencial de recursos federais  
34 para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de  
35 Assistência Social, devido à situação de emergência em saúde pública de importância internacional  
36 decorrente do novo coronavírus, COVID-19, nos termos da Portaria MC nº 369/GC/MC de  
37 29/04/2020. Maria Aparecida relatou que, para que o município possa receber este recurso no valor  
38 de R\$ 7.880.580,00 (Sete milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta reais), a ser  
39 distribuído entre aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para funcionários  
40 públicos, alimentos e vagas de acolhimento, a comissão emitiu parecer FAVORÁVEL e, em regime  
41 de votação foi **APROVADO** com dez votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário.  
42 Matheus relatou que a comissão se reuniu no dia doze e foram analisados os demonstrativos  
43 financeiros e os balancetes contábeis do mês de dezembro de 2019 e dos meses de janeiro e  
44 fevereiro de 2020, e que a comissão emitiu parecer FAVORÁVEL e, em regime de votação foram  
45 **APROVADOS** com dez votos a favor, uma abstenção e nenhum voto contrário. A conselheira  
46 Juliana falou que não recebeu os documentos para análise e justificou sua abstenção. **Comissão**  
47 **de Inscrição e Normas** - Leonardo relatou que a entidade Aldeias Infantis SOS Brasil solicitou  
48 alteração de endereço do escritório, que foi encaminhado para o administrativo e arquivo, e da Casa  
49 Lar 4 alterando o endereço do bairro Taquaral para o Jardim Nossa Senhora Auxiliadora que, após  
50 análise, a Comissão emitiu parecer FAVORÁVEL e, em regime de votação foi **APROVADO** com  
51 onze votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. Leonardo relatou que a entidade  
52 Centro Promocional Tia Ildeide - CPTI informou através protocolo CMAS nº 020/20 de 03/03/2020,  
53 que o SCFV de 06 a 14 anos e 11 meses é desenvolvido na Rua Vladimir Pinto, números 37 e 80,  
54 e por não constar o nº 80 no comprovante de inscrição do CMAS a entidade solicitou a inclusão  
55 deste número e a comissão emitiu parecer FAVORÁVEL ao pedido de inclusão e, em regime de  
56 votação foi **APROVADO** com onze votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário .

57 Leonardo relatou que a entidade CPTI também solicitou alteração de endereço da unidade  
58 executora do Serviço Complementar Especializado de Proteção Social a Famílias - SESF da Rua  
59 Vladimir Pinto, 37 chácara Boa Vista para a Rua Apóstolo Lucas, 75, Residencial Sete de Setembro  
60 e após análise dos documentos, a comissão emitiu parecer FAVORÁVEL, solicitando à CSAC -  
61 Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle posterior visita técnica à instituição devido o  
62 momento de pandemia e, em regime de votação foi **APROVADO** com onze votos a favor, nenhuma  
63 abstenção e nenhum voto contrário. Leonardo relatou que a comissão se reuniu extraordinariamente  
64 no dia vinte e um para análise da Minuta do Projeto de Lei de reestruturação e funcionamento do  
65 CMAS e foi encaminhado para análise da Comissão de Política e Legislação em reunião realizada  
66 no dia primeiro de junho. Maria Aparecida falou que esta Minuta foi encaminhado aos conselheiros  
67 para apreciação e houve algumas alterações sugeridas pela Procuradoria Descentralizada da  
68 SMASDH, relacionadas ao tema de Fundos e Orçamento. Maria Aparecida fez a apresentação on-  
69 line do texto e explicou que a Lei do CMAS nº 8724 em vigência é do ano de 1995 e tornou-se  
70 restrita para as atividades atuais do Conselho. Maria Aparecida esclareceu que o trabalho de  
71 revisão iniciou com o Regimento Interno, que tem sido produzido há um ano e meio,  
72 aproximadamente, com a assessoria da Paulus e que a nova Lei foi baseada na reestruturação do  
73 Conselho. Maria Aparecida explicou que a minuta desta Lei foi concluída em fevereiro deste ano e  
74 não conseguiria ser deliberada por esta gestão, porém, considerando a Pandemia e, por  
75 conseguinte, a extensão deste Colegiado prosseguir por mais um período de tempo, foi possível  
76 realizar este encaminhamento. Maria Aparecida falou que foram consideradas outras legislações  
77 pertinentes, como o Caderno de Orientações do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social,  
78 do Tribunal de Contas e outros municípios com o porte de Campinas. Maria Aparecida relatou que  
79 foram incluídos nesta Minuta de Lei os princípios da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social,  
80 que foram ampliadas as competências do Conselhos e teve, como principal avanço, elaboração e  
81 aprovação do Regimento Interno, que neste momento depende de autorização do Prefeito para  
82 alteração através de decreto. Maria Aparecida falou que, com relação ao capítulo da composição e  
83 funcionamento, foi alterada a composição para vinte e dois membros com respectivos suplentes;  
84 fez agradecimento às Secretarias compostas pelo Poder Público esclarecendo que foi necessário  
85 realizar escolhas para inclusão e exclusão das secretarias, ratificando que todas são importantes;  
86 que o mandato foi reduzido para o período de dois anos e que foi considerado um representante de  
87 cada uma das cinco regiões. Maria Aparecida explicou que esta ampliação foi realizada  
88 considerando todas as metrópoles como exemplo, que foi alterado a composição de usuários; de  
89 dois representantes de profissionais ligados à área da assistência social ou de representantes de  
90 universidades do município; quatro representantes de entidades de atendimento, assessoramento  
91 e defesa e garantia de direitos dos usuários de assistência social e organizações inscritas no CMAS  
92 que atuam no município; alternância de poder público e sociedade civil passou para o período de  
93 um ano e o outro avanço considerado, de que todo conselheiro terá direito a voto, e que a nova  
94 estrutura composta por plenária, diretoria executiva, secretaria executiva, comissões e grupos de  
95 trabalho, com atribuições a serem definidas no Regimento Interno. Maria Aparecida falou que muitas  
96 atribuições são designadas aos presidentes, que se torna difícil com muitas responsabilidades para  
97 serem analisadas sozinha e se faz necessário a participação de outros integrantes para distribuição  
98 das demandas, compondo assim a diretoria executiva de presidente, vice-presidente, primeiro  
99 secretário e segundo secretário, com reuniões mais periódicas. Maria Aparecida falou que as  
100 reuniões plenárias serão convocadas em períodos menores e, com relação ao capítulo que trata do  
101 Fundo Municipal de Assistência Social, este tema precisou constar nesta Lei para poder extinguir a  
102 lei anterior. Maria Aparecida esclareceu que a indicação de alteração do nome atual da SMASDH  
103 por Secretaria Gestora da Política de Assistência Social, foi em decorrência da constante alteração  
104 de nomenclaturas ocorridas. Maria Aparecida falou que ao final, esta lei entrará em vigor a partir do  
105 próximo biênio revogando a lei anterior e encaminhando à Secretaria de Assuntos Jurídicos, poderá  
106 ocorrer alterações. A conselheira Juliana fez questionamentos sobre alterações, se deveriam  
107 constar na lei ou no Regimento Interno e Maria Aparecida explicou que o Regimento Interno  
108 regulamentará o funcionamento da Lei do Conselho. A comissão emitiu parecer FAVORÁVEL a  
109 Minuta do Projeto de Lei Ordinária de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social e, em  
110 regime de votação foi **APROVADO** com onze votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto  
111 contrário. Maria Aparecida solicitou permissão para uma foto com os presentes, que foi acatada.  
112 **Comissão do BPC** - Matheus relatou que a reunião ocorreu no dia vinte e um e foi informado sobre  
113 denúncia da empresa ViaPrev ocorrida há algum tempo que, segundo informações, tem ocorrido

114 práticas antiéticas sobre cadastros do BPC e foi encaminhado ofício ao CRESS solicitando  
115 posicionamento ou designando representante para a próxima reunião da comissão. Matheus relatou  
116 que foi solicitado encaminhar ofício à gerência executiva do INSS de Campinas solicitando  
117 representante para as reuniões desta comissão. **Comissão do Bolsa Família** - Matheus relatou  
118 que o atendimento do cadastro único continua acontecendo por canais eletrônicos e  
119 presencialmente e sobre a importância de informar a população que as atualizações e alterações  
120 no CadÚnico não terão impacto imediato na concessão do auxílio emergencial, porém a DataPrev  
121 não tem conseguido processar os dados em tempo hábil, para liberação deste auxílio. **Comissão**  
122 **de Elaboração, Execução e Monitoramento das Conferências Municipal** - Maria Aparecida  
123 relatou que foi encaminhado para a rede socioassistencial o material “Relatório Vivência da Escuta”,  
124 e foi realizada reunião com representante da Vigilância Socioassistencial para o mapeamento dos  
125 serviços levantados na última conferência da assistência social. Maria Aparecida informou que a  
126 cartilha a ser encaminhada aos usuários e candidatos a prefeito está em processo de finalização,  
127 bem como a cartilha com a prestação de contas da última conferência. **Comissão de Política e**  
128 **Legislação** - Maria Aparecida relatou que a comissão se reunirá para criação de questionário a ser  
129 encaminhado aos serviços do Poder Público, semelhante ao que foi encaminhado à rede privada  
130 sobre o período de Pandemia Covid-19, e terá como pauta o levantamento sobre a situação de  
131 entrega do Programa Viva-Leite, considerando o fechamento das escolas. Maria Aparecida relatou  
132 que será agendada reunião com CMI e CMDCA para continuar a discussão sobre os recursos dos  
133 fundos, que será solicitado ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS informações de  
134 quais ações executadas para o monitoramento desta Pandemia. Maria Aparecida explicou que não  
135 foi divulgado amplamente a reunião extraordinária desta comissão do dia primeiro de junho, que foi  
136 divulgada somente aos integrantes desta comissão, como normalmente é feito, entretanto o CMAS  
137 deveria ter sido mais cuidadoso divulgando esta reunião, e por este motivo houve um movimento  
138 coletando assinaturas requerendo aumento do prazo para apreciação da Minuta do Projeto de Lei  
139 Ordinária do SUAS. Maria Aparecida lamentou que as pessoas não fazem sugestões, utilizam  
140 movimentos paralelos e nunca uma conversa aberta e que precisamos avançar neste sentido  
141 também. As pessoas não procuram o conselho para apresentarem suas ideias e propostas antes  
142 dos movimentos. Maria Aparecida falou que são várias as pessoas envolvidas neste processo, que  
143 precisamos trabalhar a unidade e que se tornou desagradável verificar em redes sociais que  
144 possivelmente o Conselho estaria com má fé. Maria Aparecida falou que, diante do exposto, a  
145 Comissão propôs a abertura de Consulta Pública, com prazo para contribuições até o dia quatro de  
146 junho às dezesseis horas, divulgando através de site, facebook na página Mobiliza SUAS e e-mail  
147 à rede socioassistencial, são ferramentas utilizadas pelo Conselho que tornará público o link de  
148 acesso ao formulário para as contribuições da consulta. Maria Aparecida falou que no dia cinco de  
149 junho a comissão se reunirá de forma fechada, somente com integrantes e conselheiros, para os  
150 encaminhamentos e no dia oito de junho, o Colegiado se reunirá extraordinariamente para  
151 deliberação desta matéria. Maria Aparecida explicou sobre a urgência na aprovação desta pauta e  
152 que a Lei do SUAS retrata a Lei Nacional, sem grandes alterações. Maria Aparecida explicou que o  
153 CONSEAS publicou no mês de dezembro de 2019 a normatização que aprovou o repasse dos  
154 benefícios para os municípios que estiverem regulados até o final do ano de 2020 e, em decorrência  
155 da Pandemia COVID-19 o estado irá antecipar o repasse aos municípios que estiverem com a  
156 legislação regulamentada, com próximo lote de repasses previsto para o mês de agosto. Maria  
157 Aparecida apresentou em vídeo, fez a leitura e as retificações do Formulário para a Consulta Pública  
158 da Minuta do Projeto de Lei Ordinária do SUAS Campinas e, em regime de votação foi APROVADO  
159 com nove votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. A presidente Maria Aparecida  
160 Giani Oliva Modenesi Barbosa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu, Mônica  
161 de Lourenço Rocha, Secretária Executiva do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
162 lavrei a presente ata que, lida e considerada conforme, segue assinada. Campinas, 02 de junho de  
163 2020.